CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 25, de 12 de agosto de 2013

Referenda termo de convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) – Campus de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda o termo de convênio firmado entre o Município de Toledo, com interveniência da Secretaria do meio Ambiente, e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) – Campus de Toledo, com interveniência da Inomaq Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda.

Art. 2º- Fica referendado termo de convênio celebrado em 7 de junho, de 2013, entre o Município de Toledo e com interveniência da Secretaria do meio Ambiente, e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) – Campus de Toledo, com interveniência da Inomaq Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda., visando a realização de testes experimentais de tecnologia alternativa para processamento de rejeitos no aterro sanitário municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2013

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária